



Processo 82.498

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 12.801

(Paulo Sergio Martins)

Denomina “**Praça Vereador MARCÍLIO CARRA**” área pública situada na Rua Prof^a Odila Richter, altura do nº 530, no Bairro Parque Centenário.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 22 de setembro de 2020 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**Praça Vereador MARCÍLIO CARRA**” a área pública situada na Rua Prof^a Odila Richter, altura do nº 530, no Bairro Parque Centenário, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e dois de setembro de dois mil e vinte (22/09/2020).

FAOUAZ TAHA

Presidente



(Autógrafo do PL 12.801 – fls. 2)

29/01/2019

Plano Diretor do município de Jundiaí



Plano Diretor do município de Jundiaí



<https://geo.jundiaí.sp.gov.br/geojundiaí/PD.jsp#>